



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir
pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.R.M. IMPORT
LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE ABRIL DE 2.024

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



Rafael Gutierrez
Escrvente Juramentado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISaura Jordana Ribeiro Melo, em sexta-feira, 19 de abril de 2024 15:55:18 GMT-03:00. CNS: 08.650-4 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13506-900 - SÃO CARLOS - SP
19 de Abril 2024

Rafael Coutinho
Tabelião de Notas